

ESPECIALIDADE	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE ATÉ A CLASSIFICAÇÃO
ANESTESIOLOGIA	01	04
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	03	12
PEDIATRIA	04	16
CLÍNICA MÉDICA	09	27
MEDICINA INTENSIVIVA NEONATAL	05	15
NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	02	08
CIRURGIA GERAL	05	15
CIRURGIA PEDIÁTRICA	01	04
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA)	02	08

VIII – DO RESULTADO

a) Gabarito da prova escrita (objetiva) será disponibilizado no site da Santa Casa, no dia 17 de janeiro de 2012, a partir das 17:00 horas.

b) A divulgação dos classificados para 2ª fase estará disponível no site da Santa Casa, no dia 18 de janeiro de 2012, a partir das 17:00 horas.

c) O prazo para interposição de recursos será de 2 (dias) úteis improrrogáveis, a partir da publicação do edital do concurso; divulgação do gabarito e nota da prova escrita.

d) Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da 1ª fase apenas pessoalmente direcionado à COREME-FSCMPA, Rua Oliveira Belo, 395, no horário de 9 às 15 horas, e devem protocolar a entrega do documento. Não serão aceitos para análise os recursos enviados por e-mail, correio ou fax ou fora da data e horário estipulado.

e) **Não serão fornecidos resultados por telefone e e-mail, em hipótese alguma.**

IX – RESULTADO FINAL

a) A divulgação do resultado final será dia 27 de janeiro de 2012 a partir de 17:00 horas, no site da Santa Casa.

b) A nota final será a média ponderada da nota da 1ª fase (prova da escrita - objetiva), com peso 9 (nove) e a nota da 2ª fase (Avaliação do currículo e Arguição Curricular), com peso 1 (um).

c) Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada das notas das duas etapas, atribuídos os respectivos pesos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- 1º - Maior nota na prova objetiva;
- 2º - Maior nota na arguição do currículo;
- 3º - Maior idade.

d) Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer a uma das etapas do processo de seleção;

e) Após a divulgação do resultado final, os candidatos terão prazo de 2 dias úteis para interpor recurso, apenas pessoalmente junto à COREME-FSCMPA, Rua Oliveira Belo, 395, no horário de 9 às 15 horas, e devem protocolar a entrega do documento. Não serão aceitos para análise os recursos enviados por e-mail, correio ou fax ou fora da data e horário estipulado.

X – DA MATRÍCULA

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito às vagas, deverão:

a) matricular-se nos dias 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012, no horário das 9:00 às 13:00 horas, na Secretaria da COREME/FSCMPA.

b) apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos (Original e 02 (duas) cópias separadas):

- Cédula de identidade (RG);
- CPF (próprio do candidato – comprovante de regularização. (www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);
- Nº de Identificação do trabalhador (NIT) ou PIS/PASEP; (www1.dataprev.gov.br/cadint/candint.html);
- Título de eleitor (com o último comprovante de votação);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Diploma (Frente e Verso) ou declaração de conclusão do Curso de Medicina, com data recente e expedidos por escolas médicas do Brasil;
- Carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA

- a declaração de conclusão do curso médico e o protocolo de registro no CRM/PA serão aceitos a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, as cópias do diploma e da carteira do CRM/PA deverão ser apresentadas pelo médico num prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o documento definitivo, sob pena de desligamento da Residência.

- 02 fotos 3x4 recente;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta corrente ativa em nome do bolsista;
- sugere-se a apresentação do comprovante de vacinação para hepatite B e tétano (vacinação completa ou em andamento).
- Os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras, tanto para cidadão estrangeiro quanto o brasileiro, somente serão aceitos se revalidados por Universidade Pública, na forma da Lei conforme Resolução do CFM 1832/2008: 01 (uma) fotocópia autenticada.
- Para o médico estrangeiro é exigido o Visto Permanente no Brasil e o certificado de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e 1.842/2008: 01 (uma) fotocópia autenticada de cada documento.

OBS: - Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetue a matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo, obedecida rigorosamente à ordem de classificação. O candidato convocado terá 48 horas para efetuar a matrícula e assumir o serviço. A ausência caracterizará a desistência.

XI - DA RESIDÊNCIA MÉDICA

a) A Residência Médica terá início no dia 01 de março de 2012;

b) O Médico Residente matriculado que não comparecer ao Serviço no dia 01 de março de 2012, sem prévia comunicação à Coordenação de Residência Médica - COREME terá sua matrícula cancelada;

c) Os Médicos Residentes matriculados receberão bolsa de estudo, conforme valor determinado pelo MEC (Lei Federal nº 11.381 de 19/12/2006).

d) O Médico Residente será regido pelas Normas da CNRM e do Regimento Interno da COREME desta Fundação.

XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e na aceitação tácita do exame de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

b) A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal. Os casos omissos serão analisados pontualmente pela Coordenação do Processo de Seleção.

c) Não haverá revisão de provas

d) Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira fase.

e) Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por **alistamento obrigatório**, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM nº 1, de 11/01/2005).

f) Ao candidato (a) matriculado no primeiro ano que desejem participar do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica" terá direito ao trancamento da matrícula, ficando sua vaga assegurada no período seguinte da Residência Médica (Resolução nº 03, de 16/09/2011), desde que comprove seu vínculo ao referido Programa.

g) Devendo este declarar seu interesse pela mesma no período de 01/12/2012 a 20/12/2012. Após esta data perderá o seu direito à vaga.

h) De acordo com a Resolução 01 de 11/01/2005 da CNRM, não haverá prorrogação de reserva de vaga para o período superior a um (01) ano.

i) Caso ocorram vagas por falta de matrícula ou por desistência, estas poderão ser preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos, dentro do período estabelecido pela CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica. Em 31 de março de 2012 cessarão todos e quaisquer direitos obtidos pelos candidatos para preenchimento das vagas de Residência Médica de que trata este Edital.

j) Ocorrendo vagas em determinada área e não havendo candidato classificado, a COREME/FSCMPA poderá realizar novo processo seletivo para preenchimento das mesmas.

l) As condições previstas neste Edital estão sujeitas às modificações dependentes de Deliberações e/ou Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

m) No ato da posse, os Residentes assinarão **Termo de Compromisso**, que devem ler e declarar plena ciência do teor do Regimento do Curso de Residência Médica da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Após a publicação deste Edital, o prazo para a interposição de recurso à COREME/FSCMPA, será de 2 (dois) dias úteis, se for o caso.

Outras informações serão fornecidas pela COREME/FSCMPA, pelos telefones (91) 40092303.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

ANEXO 1 CRONOGRAMA PARA 2ª ETAPA

ESPECIALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ANESTESIOLOGIA	24/01/2012	9:00 às 13:00 (Horário de Brasília)	Sala de Treinamento.
CIRURGIA GERAL			Sala 03 Santa Casa Próximo a Biblioteca
CIRURGIA PEDIÁTRICA			
CLÍNICA MÉDICA			Sala 04 Santa Casa Próximo a Biblioteca
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA			Sala Oito (Próximo ao COREME)
MEDICINA INT. NEONATAL			Serviço de Radiologia
NEFROLOGIA PEDIÁTRICA			
PEDIATRIA			
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM			

ANEXO 2

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2011 INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome: _____ Data: _____

Residência/Curso: _____ Avaliador: _____

Nota da Prova Objetiva: _____ Nota do Currículo: _____

Nota da Pontuação Adicional (Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica)

NOTA FINAL: _____

ATIVIDADES EXERCIDAS	Nº Máximo de DOCUMENTOS A ANEXAR	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	TIPO DE DOCUMENTO A APRESENTAR
Cursos com carga horária igual ou superior a 30 h	2	0,5	1,0		Certificado comprovando a carga horária e frequência, assinatura reconhecida
Trabalhos Médicos publicados em revistas da área da saúde	2	1,5	3,0		Xerox do artigo e referência da revista na qual foi publicado
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	2	1,0	2,0		Certificado de apresentação do trabalho no evento
Participação em eventos científicos	16	0,1	1,6		Certificado emitido pelo órgão promotor do evento
Participação em projetos de extensão, ou pesquisa extracurricular	2	0,6	1,2		Certificado/ Declaração em papel timbrado da Instituição
Língua estrangeira: Curso básico	2*	0,2	0,4		Certificado/ Declaração com timbre da Instituição
Língua Estrangeira Curso Completo	2*	0,4	0,8		
Total			10,0		

*O candidato só pontuará em uma mesma língua estrangeira uma única vez.

O currículo terá valor máximo de 10 pontos;

Não serão considerados para fins de pontuação:

Os documentos que não atenderem as normas acima;

Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassem o limite para cada "atividade exercida";

Os documentos a serem apresentados deverão ser fornecidos em cópias, não sendo aceitos em nenhuma hipótese, os documentos originais.

Assinatura do Avaliador

Assinatura do Supervisor